

EDITAL - ABERTURA DE CANDIDATURAS AO MESTRADO EM ENGENHARIA ALIMENTAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA NO ANO LETIVO 2024/2025

1ª e 2ª FASES DE CANDIDATURAS

ÓRGÃO - PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA

DATA: 15 de março de 2024

No exercício de competência delegada, (despacho nº 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da República nº 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida e nos termos da alínea a) do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as respetivas alterações, e do artigo 5º do Regulamento Escolar Interno dos Cursos de 2º ciclo do IPBeja, torna-se público o Edital para candidaturas ao **Mestrado em Engenharia Alimentar**.

1. Condições de acesso e ingresso

As condições de acesso e ingresso são as seguintes:

- O presente concurso destina-se a exclusivamente a candidatos nacionais ou com nacionalidade dos Estados membros da União Europeia;
- Ser titular de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Ciências dos Alimentos, Ciências do Ambiente, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Químicas ou Ciências Naturais;
- Ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea b);
- Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea b);
- Deter currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea b).

2. Número de vagas

As vagas disponíveis são as seguintes:

- 1.ª fase: 24 vagas (80%** para candidatos nas condições das alíneas a) e b) número 1 e 20% para candidatos nas condições das alíneas c) e d) do mesmo número; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetas ao outro contingente).

- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.
- c) O funcionamento do curso está condicionado ao número mínimo de 10 estudantes efetivamente matriculados/inscritos no 1º ano.

3. Calendarização

A calendarização para concurso de acesso ao mestrado é exposta na tabela seguinte.

Tabela 1 – Calendarização

Fase	Ação	Data
1ª fase	Candidaturas	2 de abril a 30 de junho de 2024
	Divulgação dos resultados provisórios	16 de julho de 2024
	Período de reclamações	16 a 18 de julho de 2024
	Divulgação dos resultados definitivos	24 de julho de 2024
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	29 de julho a 25 de agosto de 2024
2ª fase	Candidaturas	1 a 15 de setembro de 2024
	Divulgação dos resultados provisórios	20 de setembro de 2024
	Período de reclamações	20 a 23 de setembro de 2024
	Divulgação dos resultados definitivos	26 de setembro de 2024
	Matrículas e inscrição dos candidatos colocados	30 de setembro a 4 de outubro de 2024

4. Formalização das candidaturas

4.1. A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 50,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.

4.2. O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹;
- *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
- Certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura e a média final de curso.

4.3. Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2023/2024, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

5. Critérios de seriação e desempate

Os critérios para a seriação são os seguintes:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal (50%);
- b) Currículo académico, científico e profissional (30%);
- c) Outros elementos julgados necessários pelo Júri (20%);

O critério de desempate será a data de nascimento – Prioridade a candidatos com menor idade.

6. Fases de candidatura

Terminada a 1.^a fase de matrículas, e caso existam vagas sobrantes, será aberta uma 2.^a fase de candidaturas, sendo as vagas disponíveis para essa 2.^a fase as vagas sobrantes da 1.^a fase. Caso ainda se verifiquem vagas sobrantes no fim de 2.^a fase poderá ser aberta uma 3.^a fase

7 - Taxa de matrícula, Inscrição e Propinas

Os valores a pagar são os seguintes:

a) Taxa de matrícula e inscrição — 65,00€ (anuidade) paga no ato da matrícula + 15% do valor total da propina (anuidade)

b) Propinas:

- 1.º ano (60 ECTS) – 950,00€
- 2.º ano (60 ECTS) – 950,00€

O restante valor das propinas poderá ser pago em 9 prestações, de acordo com o definido no *Regulamento de Propinas do IPBeja para 2024/2025*.

8. Local de funcionamento

As aulas decorrerão na Escola Superior Agrária de Beja, ou noutra instalação situada no Campus do IPBeja.

9. Início das aulas previsto

As aulas têm o seu início previsto para o dia 11 de outubro de 2024.

10. Funcionamento das sessões letivas

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras em horário pós-laboral e sábados, podendo ser adotado outro horário, após auscultação aos mestrandos.

11. Desistência e devolução de valores

11.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

- a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida.
- b) No caso de não funcionamento de curso, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de candidatura, taxa de matrícula e propina

- c) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

12. Reclamações

12.1. O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, nas datas fixadas na tabela 1, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos). O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

12.2. No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura.

12.3. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos em vigor no IPBeja.

12.4. A reclamação poderá ser apresentada via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

13. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

<https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx>

14. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

15. Informações

Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja.

Correio Eletrónico: acesso@ipbeja.pt - Telefone: +351 284 314 400

Coordenador de Curso: Carlos Ribeiro – e-mail: carlos.ribeiro@ipbeja.pt

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Nuno Eduardo Marques Loureiro